

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE SANTO ANTÓNIO, E. P.E.

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONTRATAÇÃO DE 1 TÉCNICO SUPERIOR ÁREA ENGENHARIA MECÂNICA (M/F)

Por Deliberação do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde de Santo António, E. P. E., de 26 de julho de 2024, encontra-se aberto pelo prazo de 05 dias úteis, contados a partir da presente publicação, procedimento concursal para Recrutamento de 1 Técnico Superior área Engenharia Mecânica (**M/F**) em regime de contrato individual de trabalho.

1. Prazo de validade: extingue-se com a ocupação do posto de trabalho.

2. O júri do concurso tem a seguinte composição:

Presidente: Eng. Luis Filipe Pereira;

1º Vogal Efetivo: Eng. Francisco Taveira;

2º Vogal Efetivo: Dra. Joana Luz;

Vogal Suplente: Eng. Luís Fernandes;

Vogal Suplente: Eng. Hélder Silva.

3. Caracterização Posto de Trabalho:

3.1. Funções: Técnico Superior na área de Engenharia Mecânica.

3.2. Remuneração: Nível remuneratório 16 da TRU.

3.3. Regime de trabalho: Regime de trabalho em vigor para a função pública (35 horas semanais).

4. Local de trabalho:

As funções poderão ser exercidas nas diferentes Unidades que constituem a Unidade Local de Saúde de Santo António, E.P.E., com sede no Largo Professor Abel Salazar, 4099-001 Porto, sem prejuízo da eventual existência de transferências internas no ULSSA.

5. Requisitos de admissão:

5.1 Requisitos Obrigatórios, sob pena de exclusão

- Habilidade Literária correspondente à Licenciatura na área de Engenharia Mecânica;
- Experiência profissional em gestão e manutenção na área de equipamentos de Mecânica em ambiente hospitalar;

5.2 Requisitos Preferenciais:

- Experiência profissional em gestão de operações e Manutenção de equipamentos na área de Energia Térmica e Automatismos, na área Hospitalar;
- Experiência profissional em supervisão e validação de atividades da área da engenharia mecânica, prestada por entidades externas;
- Experiência profissional na execução, desenvolvimento e acompanhamento de cadernos de Encargos, Mapas de Quantidades e Projetos na área de atividade;
- Análise, desenvolvimento, investigação, criação, supervisão, assim como a realização de testes, nas diversas áreas relacionadas, em ambiente hospitalar.

6. Formalização de candidaturas:

As candidaturas devem ser formalizadas, no prazo de cinco dias úteis, obrigatoriamente, na página da internet da ULSSA (<https://www.chporto.pt/>), mediante o preenchimento do formulário eletrónico aí disponibilizado;

Serão analisadas as candidaturas rececionadas até às 23:59 horas do último dia do prazo definido.

6.1. As candidaturas deverão ser acompanhadas **obrigatoriamente**, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- a) Um exemplar do currículo profissional detalhado, incluindo, na experiência profissional, o local, o tempo de exercício de funções e atividades desempenhadas, **datado e assinado**;
- b) Fotocópia de documento comprovativo das habilitações académicas;
- c) Comprovativo de experiência profissional em gestão e manutenção na área de equipamentos de Mecânica em ambiente hospitalar.

Sem fator de exclusão:

- d) Comprovativos de outra experiência profissional e/ou de formação

Prazo de entrega das candidaturas: 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso

7. Métodos de seleção

O método de seleção inclui, e por esta ordem, a realização de:

7.1 Avaliação Curricular (AC) – Visa avaliar as aptidões profissionais do candidato na área para que o recrutamento é aberto, com base na análise do respetivo currículo académico e profissional do candidato.

Serão avaliadas:

- ✓ Habilidades Académicas (HA)
- ✓ Experiência profissional (EP)

A nota final da avaliação curricular será obtida em escala de 0 a 20 valores, através da aplicação da fórmula seguinte:

$$AC = 40\% \text{ HA} + 60\% \text{ EP}$$

7.2 Entrevista Profissional (EP) – visa avaliar, numa relação interpessoal e forma objetiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais do candidato para o exercício do cargo a prover.

Tendo em consideração as aptidões e competências inerentes ao cargo a prover, são adotados os seguintes fatores de apreciação, estabelecendo o que se pretende avaliar em cada um deles:

- ✓ Nível de conhecimentos da atividade e experiência que detém na área de atuação do cargo a prover;
- ✓ Capacidade de coordenação e liderança de equipas: será avaliada a competência técnica e aptidão para o exercício de funções de coordenação e controlo, nomeadamente quanto à capacidade de influenciar positivamente os trabalhadores, mobilizando-os para os objetivos do serviço e da organização, bem como estimular a iniciativa e a responsabilização;
- ✓ Gestão por objetivos e orientação para resultados: será avaliada a capacidade para diagnosticar necessidades de mudança, aderir a novos processos de gestão e de funcionamento e apoiarativamente a sua implementação, nomeadamente propor soluções inovadoras com vista à melhoria do funcionamento do serviço e dos desempenhos individuais;
- ✓ Motivação para o exercício do cargo e sentido de serviço público: serão avaliados, por um lado, os motivos que presidiram à apresentação da candidatura ao presente procedimento, o interesse do candidato pelas funções inerentes ao cargo e compromisso pessoal com os valores do serviço público e com a missão da organização;
- ✓ Capacidade de expressão verbal: será avaliada a fluência verbal e confiança na resposta às questões colocadas, bem como o grau de maturidade e capacidade para interligar ideias e projetos associados ao setor da saúde.

A Classificação a atribuir a cada candidato na entrevista resultará da soma de todos os fatores de apreciação estabelecidos.

No dia da entrevista os/as candidatos/as deverão fazer-se acompanhar, obrigatoriamente, do documento de identificação civil válido.

A Classificação Final será expressa na escala de 0 a 20 valores e resultará da soma das classificações obtidas nos dois métodos de seleção, de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = 40\% AC + 60\% EP$$

CF – Classificação Final

AC – Avaliação Curricular

EP – Entrevista Profissional

As atas do júri, onde constam os **parâmetros de avaliação** e respetiva ponderação dos métodos de seleção a utilizar, as grelhas classificativas e o sistema de valoração final são facultados aos candidatos, sempre que solicitados.

8. Critérios de Desempate:

Em caso de igualdade na classificação final, o júri aplicará como fator de desempate o tempo de exercício profissional desempenhado na área de equipamentos de Mecânica em ambiente hospitalar em unidade de saúde integradas no SNS.

9. São ainda motivos de exclusão de candidaturas:

Os candidatos que não apresentem os documentos obrigatórios, apresentem falsos documentos, enviem candidatura fora de prazo, não cumpram os requisitos obrigatórios ou não compareçam, por motivo não legalmente justificado, à entrevista profissional (EP), independentemente da pontuação obtida no outro método de seleção (AC).

10. Notificação de candidatos

Os candidatos serão notificados através do endereço de correio eletrónico por estes fornecido aquando da respetiva candidatura ou através da página eletrónica da Unidade Local de Saúde de Santo António, E. P. E.. A cada candidato será atribuída uma **ID**, que será utilizada como meio de identificação durante todo o processo de seleção, em substituição do respetivo nome (Regulamento Geral Proteção Dados).

As listas de resultados do procedimento de seleção, nomeadamente: lista de candidatos admitidos e excluídos, a avaliação curricular, a lista de ordenação final dos candidatos após entrevistas, e após aplicação dos critérios de desempate, serão disponibilizadas no site da Unidade Local de Saúde de Santo António E. P. E

11. Pedidos de esclarecimentos sobre o Procedimento

Os pedidos de esclarecimento e informações devem ser realizados por correio eletrónico, remetendo para o endereço recrutamento@chporto.min-saude.pt. Não serão facultadas informações telefonicamente.

As atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação dos métodos de seleção a utilizar, as grelhas classificativas e o sistema de valoração final são facultados aos candidatos, sempre que solicitados.

12. Igualdade de oportunidades

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a ULSSA, E.P.E, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

13. Proteção de dados pessoais

Os dados pessoais enviados pelos candidatos no âmbito do presente Procedimento Concursal, serão tratados de forma lícita e limitada à finalidade para a qual foram recolhidos. Serão armazenados e conservados pelo tempo exclusivamente necessário, de acordo com a finalidade e nos termos legalmente previstos.

É destruída a documentação apresentada pelos candidatos excluídos, quando a sua restituição não seja solicitada no prazo máximo de um ano após a cessação do respetivo procedimento concursal.

Consideram-se sem efeito todas as candidaturas espontâneas, recebidas na Unidade Local de Saúde de Santo António, EPE, até à data da abertura do presente procedimento, sendo somente válidas as recebidas através do meio acima referido.

ULSSA, 17 de dezembro de 2025, A Direção de Pessoas e Bem-Estar, *Ilda Maria Correia de Magalhães*